

ATO Nº 051/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º CEDER, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 2015, a servidora **REBECA CORRÊA GUIMARÃES LOPES**, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, matrícula nº 117612, para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça